



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº. 239/2021

Institui no âmbito do município de Maracanaú, o Programa "Rua para todos" e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Este projeto de Lei institui o Programa "Rua para todos" no âmbito do Município de Maracanaú.

Art. 2º. Programa "Rua para todos" consiste na destinação temporária de trechos de vias públicas para utilização da população para atividades de lazer, esporte e cultura.

Parágrafo Único: A destinação temporária dos logradouros que integrarem o programa "Rua para todos" acontecerá aos domingos e feriados, no período das 07 às 13 horas.

Art. 3º. Trechos de vias, praças e largos que integrarem o Programa "Rua para todos" serão definidos por decreto do Executivo, sugerindo-se ao menos um trecho por bairro, inclusive atendendo requerimentos dos moradores das respectivas regiões do município.

Art. 4º. Durante o período de funcionamento do Programa "Rua para todos", ficará proibido o trânsito de veículos no local de forma total ou parcial, exceto a moradores da área fechada.

Art. 5º. No Programa "Rua para todos", as vias poderão receber as seguintes atividades:

I - físico-esportivas;

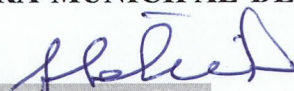
II - lazer e recreação;

III - culturais.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta lei nos aspectos administrativos e operacionais, por decreto.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.


José Patriarca Neto
Vereador – PSDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ


JUSTIFICATIVA

O programa visa autorizar que algumas ruas, conforme demanda dos moradores da região, fiquem disponíveis para a população durante os domingos e feriados, por um período de tempo, para a prática de atividades culturais, esportivas e recreativas.

A ocupação do espaço público maracanaense precisa ser pauta constante para a cidade, logo que tem como consequência o aumento da segurança pública e lazer para população. Nesse sentido, é fundamental esse projeto para aproximar os cidadãos e recuperar a vida urbana, fazendo com que Maracanaú seja, cada vez mais, uma cidade que garante a qualidade de vida de sua população.

Já aplicado em outras cidades, o projeto foi instituído em São Paulo, durante o ano de 2016, e ganhou prêmios internacionais pelo projeto que foi aprovado especialmente pela população mais jovem, que aproveita os domingos e feriados para se exercitar e se manifestar culturalmente nas ruas bloqueadas.

Em Maracanaú, o fechamento de ruas nos domingos já se tornou pauta reivindicada por diversos setores, especialmente de esportes ao ar livre e de cultura. Por fim, é importante destacar que o presente projeto não possui qualquer ônus financeiro ao município.


José Patriarca Neto
Vereador – PSDB